

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2019

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010005/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência), pelo valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 71F2236D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 31 de Janeiro de 2019. Edição 0560.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>